



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PASSO FUNDO**

EDITAL 01/2024

Dispõe sobre o processo de **TRANSFERÊNCIA – 2024/1** para o curso Técnico Integrado em Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Campus Passo Fundo.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – Passo Fundo torna público que de **19 de janeiro de 2024 até 05 de fevereiro de 2024** estará aberto o período de inscrições para ingresso nas modalidades de transferência externa, transferência intercampus e reopção de curso, para o curso de Técnico Integrado em mecânica, para o ano letivo de 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Transferência externa – é a transferência de estudante de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado em curso de nível médio.
- 1.2. Transferência intercampus – é a transferência de estudante de outro campus do IFSul para o campus Passo Fundo.
- 1.3. Reopção de curso – é a reopção de curso que permite ao estudante regularmente matriculado trocar de seu curso de origem para outro do mesmo campus. Para efeitos deste edital não se considera como reopção de curso a troca de forma de ensino como exemplo a troca de um curso na forma integrada para um curso na forma subsequente.
- 1.4. A realização do processo seletivo está a cargo do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Passo Fundo, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.5. O Edital será divulgado no Campus e publicado no site <http://passofundo.ifsul.edu.br/> no link Editais.
- 1.6. NÃO serão aceitos candidatos que NÃO tenham cursado na íntegra o primeiro ano letivo do curso na instituição de origem.
- 1.7. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.8. O resultado deste processo seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas no ano letivo de 2024.
- 1.9. A data de início das aulas do ano letivo de 2024 será estabelecida de acordo com calendário acadêmico aprovado no Campus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas de 19/01/2024 até 05/02/2024 (nos dias úteis).

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF ou RG;
- c) Histórico escolar que ateste as disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) Ementários e programas das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, localizada no Campus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, situado na Estrada Perimetral Leste, 150, em Passo Fundo – RS; das 08h às 13h.

2.3.1 No caso de estudantes maiores de idade a inscrição deve ser efetuada pelo próprio candidato.

2.3.2 No caso de estudantes menores de idade a inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato, desde que acompanhado do representante legal; ou pelo representante legal.

2.4 NÃO serão aceitas o envio da documentação por qualquer outra forma diferente das descritas neste edital.

2.5 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas deste Edital.

2.6 Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no processo seletivo ou sua matrícula cancelada a qualquer tempo.

2.7 Terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste Edital.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O processo de seleção será realizado através do seguinte critério:

- Maior média de notas obtidas no primeiro ano já cursado na instituição de origem.

3.2 Em caso de empate, o desempate se dará pelo candidato de maior idade.

3.3 O critério para aproveitamento de estudo consiste na análise do conteúdo e carga horária de disciplina(s), considerando a equivalência, de no mínimo, 80% da disciplina ou área para a qual foi solicitado o aproveitamento, limitado a 50% da carga horária total do curso.

3.4 A seleção será realizada pela Coordenação do Curso sendo consultados o colegiado quando necessário.

3.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da maior média de notas cursadas no primeiro ano no curso de origem e serão convocados conforme vagas disponíveis.

3.6 Os candidatos selecionados e não classificados ficarão em lista de espera, válida para o **ano letivo de 2024**.

3.8 É responsabilidade do candidato manter-se informado sobre possíveis chamadas extras de classificação.

4. DOS CURSOS, SEUS TURNOS E NÚMERO DE VAGAS

4.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme tabela a seguir:

Curso	Turno	Vagas
Técnico em Mecânica Integrado	Integral	02

5. CRONOGRAMA

Etapa	Período	Como/Onde
Inscrições	19/01/2024 até 05/02/2024	CORAC- Câmpus Passo Fundo
Análise	06 a 09/02/2024	Coordenação dos cursos
Resultado	19/02/2024	Site www.passofundo.ifsul.edu.br Opção Editais
Recursos	20/02/2024	pf-corac@ifsul.edu.br
Resultado final	21/02/2024	Site www.passofundo.ifsul.edu.br Opção Editais
Matrícula	22/02/2024	pf-corac@ifsul.edu.br

6. MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão realizadas conforme cronograma do item 5.

6.2 Para a matrícula, o candidato deverá enviar obrigatoriamente:

- 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- cópia da carteira de identidade;
- cópia do CPF;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia de comprovante de residência;
- histórico escolar do ensino fundamental e médio;

6.3 O candidato que não efetuar a matrícula no período divulgado ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga do curso.

1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Campus Passo Fundo.

Passo Fundo, 18 de janeiro de 2024.



Lucas Vanini
Diretor-Geral do Câmpus Passo Fundo
do Instituto Federal Sul-rio-grandense